



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

164

**Ata da 33ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo,** realizada em vinte e três de setembro, às dezoito horas e dez três minutos. Às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e três do ano de dois mil e dezanove, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo **Vereador Paulo Ferreira Pinto**, vice presidida pelo Vereador Pastor José Maria Soares Santos e secretariada pelos Vereadores Eldir José Batista e Leonardo Pereira Ribeiro. Realizada a primeira chamada, estavam presentes os Vereadores Antônio Carlos Magalhães, Aziz José Ferreira, Geraldo da Cruz Alves Andrade e Frederico Henrique Cota Alves. O Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade se apresentou no decorrer da reunião. O **Senhor Presidente** colocou em discussão e votação a **ata da 32ª Reunião Ordinária**, realizada em dezesseis de setembro, sendo aprovada por unanimidade. O **Senhor Secretário** procedeu à leitura das correspondências recebidas e expedidas e os Vereadores apresentaram à mesa suas proposições. **Palavra livre:** o **Vereador Antônio Carlos Magalhães** mostrou, através de um vídeo, o trânsito intenso da Avenida Camilo Alves, Bairro Dom Camilo, principalmente de caminhões pesados, carregados de areia que sobem e descem a via, deixando para trás rastros grandes de areia. Vários carros pequenos e motos já derraparam no local. Lamentou um acidente grave que ocorreu na região e tirou a vida de duas pessoas. Pediu ao Secretário de Segurança para alterar o trânsito na região, proibindo a passagem de caminhões com carga acima de 10 toneladas e também para colocar sinalização adequada, bem como refazer a pintura do redutor de velocidade. Ressaltou a preocupação dos moradores com o risco grande de acidentes. Pediu, ainda, uma operação tapa buracos na avenida próxima de Fidalgo e em várias ruas do Bairro Periquito. O **Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade** informou que esteve na garagem da Prefeitura e agendou diversas visitas a locais que estão necessitando de obras. Falou também a respeito do esgoto que escorre a céu aberto, vindo das casinhas construídas debaixo da torre na Rua José Pires Xavier Sobrinho, Bairro Triângulo e já destruiu metade do asfalto. Informou que o empresário que construiu as casinhas não protocolou requerimento junto à COPASA para a ligação do esgoto. Disse que levou o problema ao Secretário de Meio Ambiente que notificou o empresário e os proprietários das casas. Parabenizou a empresa Construir Urbanismo que está construindo a rede pluvial do Bairro Donato e ao Executivo pela parceria e esforços em solucionar um problema antigo da Rua Agenor Gonçalves e de todas as ruas do Bairro Donato que sofria com a inundação provocada pelas águas que vinham dos bairros superiores. As obras irão solucionar os problemas de toda a região. Agradeceu a empresa e a Prefeitura, lembrando que é uma reivindicação dos moradores de vários anos. Irão asfaltar toda a rua e colocar uma grade bem grande na entrada para acolher a água da chuva e bocas de lobo em toda a extensão da mesma. Solicitou as mesmas medidas para as ruas Ipê e Andradas do Bairro Donato. Falou também sobre uma construção inacabada da Associação dos Moradores do Bairro Romero de Carvalho, num terreno que foi doado pelo Ex-



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

165

Prefeito César Julião Cecé de Sales. Afirmou que a estrutura no local está muito perigosa, com um buraco enorme e pontas de ferro, o que se constitui num risco grande de acidentes, principalmente para as crianças que inadvertidamente podem entrar no terreno para brincar ou buscar algum objeto. Vai encaminhar a questão para o jurídico da Casa e para a Prefeitura verificar a possibilidade de terminar a obra e fazer um trabalho social na região. Passou um vídeo do local, reforçando que o espaço poderia ser melhor utilizado. O **Vereador Frederico Henrique Cota Alves** tornou a alertar sobre a Avenida Rômulo Joviano, onde um bueiro próximo ao Parque de Exposição foi tampado com terra. Lembrou que o período de chuva está se aproximando e, certamente a avenida ficará alagada, trazendo uma série de transtornos novamente. Falou também sobre os Projetos de Lei nºs 32 e 33/2019, de sua autoria, que estão na pauta para votação. Ressaltou que a carteira de identificação dos autistas irá facilitar bastante os serviços em prol dos mesmos e que a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais nos sites da Prefeitura e da Câmara tem como objetivo o fortalecimento dos Conselhos e tornar mais transparente as ações. Sobre os inúmeros problemas que a população vem enfrentando com a COPASA, disse que protocolou um requerimento para a formação de uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, porém precisa da assinatura de mais três Vereadores. Solicitou o apoio dos demais Edis, lembrando que as cobranças são muitas e que precisam encontrar formas de fazer com que a empresa possa prestar um serviço de maior qualidade. Parabenizou a equipe organizadora e todos os envolvidos pela realização da III Cãominhada. Chamou a atenção sobre a necessidade da implantação de políticas públicas que visem a proteção aos animais. Reclamou que a Lei nº 2.709, de 02 de setembro de 2003, que assegura aos portadores de deficiência física, mental e sensorial a gratuidade no serviço de transporte coletivo urbano no Município de Pedro Leopoldo, não vem sendo cumprida, visto que as pessoas de que trata esta lei não estão recebendo o cartão ótimo especial. Averiguou a situação e percebeu que é uma decisão da BHTRANS de não fornecer perícia aos munícipes que não residem em Belo Horizonte. Informou que entrou em contato e recebeu orientações sobre quais são os procedimentos para que a lei volte a funcionar. Disse que irá pedir ao Executivo para providenciar um médico que fique responsável pelas perícias. Agradeceu ao Presidente da Casa por ter atendido uma indicação de sua autoria, datada em 2017, que solicitou a transmissão ao vivo das licitações da Câmara. O **Vereador Leonardo Pereira Ribeiro** levantou uma questão em relação aos médicos da rede SUS, os quais, no cumprimento de uma lei, só podem prescrever remédios que estão na lista do SUS. Demonstrou a sua indignação, pois, além das pessoas muitas vezes não conseguirem o medicamento pelo poder público, ainda são forçados a pagar consulta para conseguir a receita. Lamentou que existem leis que não beneficiam as classes que mais necessitam. Disse, ainda, ao Vereador Frederico que a abertura de uma CPI precisa de algo mais concreto, embora considere lamentável e vergonhosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

166

a questão da COPASA. Convidou os pares para fazerem um requerimento ao Executivo, o qual detem o contrato de concessão, para apresentar um parecer do que pode ser feito. Disse, ainda, que uma CPI só iria gerar custos. O **Vereador Aziz**, em aparte, falou sobre a Comissão Especial nomeada para acompanhar os serviços da COPASA. Informou que os integrantes desta comissão estiveram presentes em uma audiência pública na Assembleia Legislativa e puderam observar que várias cidades estão com problemas em relação à empresa. Falta de água em várias localidades. Sugeriu ao Vereador Leonardo agendarem uma reunião em Lagoa Santa com o José Cláudio – responsável pelo serviço na região, e discutir com ele a situação. Disse que o Deputado Wendel vai atuar junto. Lembrou que muitas reivindicações da Comissão foram atendidas. O **Vereador Leonardo** mostrou um áudio de uma moradora do Bairro Teotônio Batista de Freitas que vem sofrendo com a falta de água. O Bairro Andyara também está com uma situação vergonhosa. Ressaltou o mal atendimento dos funcionários da COPASA. Destacou, ainda, os inúmeros pedidos para uma operação tapa buracos na região Norte e parabenizou o Executivo pelo início das obras. Em relação à Avenida Camilo Alves, lembrou que tentaram impedir o trânsito de caminhões pesados antes que acontecesse aquele acidente grave que culminou na morte de duas pessoas. No seu entendimento, dificilmente conseguirão alterar o trânsito. Tanto as administrações anteriores e a atual ainda não enxergaram o perigo naquela avenida. Sobre o Plano de Carreira da Educação, falou que estava se sentindo muito incomodado com a situação desde que foi aprovado nesta Casa e conversou com o amigo Antônio Orlando, agradecendo a ele a ajuda. Começou, então, a revisar o Plano de Carreira da Educação com o chefe de Gabinete da Câmara, onde observaram muitos erros, embora tenha passado por três corpos jurídicos, do Legislativo, do Executivo e do Sindicato dos Servidores. Afirmou que a Lei está inaplicável. Encaminharam, então, o ofício nº 143/2019 ao Executivo, solicitando a correção da Lei. Infelizmente, até o presente momento, não receberam resposta. Foi também ao Ministério Público e apresentou à Dra Raquel os problemas. Concluindo, colocou no telão o convite para a palestra sobre o suicídio, dia 25, às 18 horas na Câmara. O **Vereador Frederico** explicou que a CPI e a Comissão Especial são duas coisas distintas e pediu ao jurídico para se manifestar e esclarecer sobre o assunto. O **Dr. Rubens Alves Ferreira**, advogado da Câmara Municipal, inicialmente lamentou o pronunciamento do Vereador Leonardo. Solicitou as falhas apuradas e as conclusões, lembrando que o projeto fora muito bem estudado. Sobre a questão da CPI e Comissão Especial esclareceu que regimentalmente as duas são distintas: a primeira tem como objetivo apurar irregularidades e a outra trata de tema específico. A CPI tem um desdobramento mais rigoroso, pois podem encaminhar relatório aos órgãos de controle e ao Ministério Público. Por isto tem uma força maior. No seu entendimento, pode haver as duas, porém é um esforço desnecessário. Cabe aos Vereadores verificar o que seria mais útil. Na sequência da Palavra Livre, o **Sr. Geraldo Eustáquio Alves**,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

167

representante da comissão organizadora da eleição do Conselho Tutelar, destacou a importância de se dar maior visibilidade aos Conselhos. Explicou que o processo seletivo de escolha do Conselho Tutelar será classificatório, ou seja, serão escolhidos os conselheiros que irão atuar e aqueles que serão suplentes. Lembrou a Lei 8069/1990 - Lei dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e a necessidade de ter uma política forte para garantir esta proteção. São muitos os casos de crianças e jovens sendo explorados sexualmente e pelo tráfico de drogas, muitos se automartirizando e buscando o suicídio. Disse que o Conselho Tutelar é um órgão do Poder Executivo, porém autônomo enquanto colegiado e é formado por pessoas que tenham sensibilidade para entender a causa da criança e do adolescente. Quem coordena o processo de escolha é o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o qual acontece a cada quatro anos, sempre no primeiro domingo do mês de outubro, no ano seguinte à eleição do Presidente da República. Se constitui em quatro etapas. Na primeira etapa recebem a inscrição dos candidatos com idade superior a 21 anos, acompanhada das certidões que comprovam a idoneidade moral e declaração de que leram integralmente o Edital e estão ciente de todas as regras. É necessário também ter residência no município há mais de dois anos, certificado de conclusão do ensino médio e comprovação de experiência na área. Na segunda etapa, os candidatos são submetidos à prova de conhecimentos básicos sobre o Estatuto das crianças e dos adolescentes e sobre as leis que ditam regras para a política. A terceira etapa consiste numa avaliação psicológica para verificar o mínimo de aptidão do candidato. E a quarta etapa é o processo de escolha de forma classificatória. Ressaltou a importância de conscientizar as pessoas para exercer o seu dever de cidadão e participarem desse processo de escolha. Quanto maior a participação popular, maior a responsabilidade do Conselho e do Executivo em promover a política. Informou que Tribunal Regional Eleitoral autorizou o empréstimo das urnas eletrônicas e que Pedro Leopoldo foi uma das cidades escolhida. Informou, também, os quatro locais de votação: Escola Rui Barbosa, São José, José Pedro Filho e Heitor Cláudio de Sales. O **Senhor Presidente** consultou o Plenário para a prorrogação da Palavra Livre, sendo aprovado por unanimidade. O **Vereador Leonardo** parabenizou os dezessete conselheiros e pediu a Deus que os capacitasse para representar e defender bem o futuro das crianças e dos jovens. Se colocou à disposição para ajudar no que fosse preciso. O **Vereador Pastor José Maria** perguntou se precisaria de documento para votar e a partir de qual idade poderiam votar. O **Sr. Geraldo Eustáquio** respondeu que seria pedido qualquer documento de identificação oficial ou o Título de Eleitor, inclusive no aplicativo de celular. A idade mínima é de 16 anos para votar. Sobre os locais, falou que irão colocar um cartaz em cada escola e disponibilizar 12 voluntários para orientar melhor a população. O **Vereador Frederico** questionou o porquê da não divulgação das ações dos conselheiros e porquê os Vereadores não poderiam disparar mensagens nas redes, solicitando voto para determinado conselheiro. O **Dr. Geraldo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

168

esclareceu que não há conselheiro que realize ação individual. Todas as ações são a nível de colegiado e sigilosas, e não podem ser utilizadas para promoção pessoal. As crianças e os adolescentes precisam ser preservados e protegidos. Em relação aos Vereadores, informou sobre o edital onde consta que o Vereador e os candidatos não podem fazer a divulgação da candidatura, utilizando a vinculação de seu nome à algum político. Ressaltou a imparcialidade para garantir a justiça. O **Vereador Frederico** perguntou qual o universo de eleitores e quantos votos foram registrados na última eleição e, ainda, como as pessoas que não conhecem o trabalho dos Conselheiros podem fazer a escolha. O **Dr. Geraldo** informou que na última eleição foram 1.982 (um mil, novecentos e oitenta e dois) votos num universo de 35.000 (trinta e cinco) mil eleitores. Disse também que a missão e o trabalho dos conselheiros estão no estatuto da Criança e do Adolescente. Explicou que o Sistema Único de Assistência Social – SUAS – tem como base o tripé: defesa dos direitos, a assistência às pessoas e a vigilância sócio social. Este último pilar em Pedro Leopoldo não existe, pois é preciso diagnósticos, estatísticas. Ainda não se tem a cultura de trabalhar em cima de dados concretos. Sugeriu promover um debate com os candidatos. O **Vereador Geraldo da Cruz** parabenizou o Dr. Geraldo pela palestra. Pediu para divulgar quantos serão efetivos e quantos suplentes. O **Dr. Geraldo** respondeu que serão cinco titulares e doze suplentes, caso ninguém seja zerado e que estão aprimorando o sistema para que o eleitor não tenha nenhuma dificuldade em votar. O **Senhor Presidente** agradeceu ao Dr. Geraldo e ao Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente – Misael – e colocou a Casa à disposição. **Ordem do dia – votação de projetos:** foram discutidos e aprovados por unanimidade dos presentes, seis votos, votação simbólica, quórum maioria simples, turno único, os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 32/2019** – “Acrescenta o art. 3º-A à Lei Municipal nº 3.310, de 14 de dezembro de 2012, que: “Reconhece a pessoa com autismo como pessoa com deficiência, para fins da plena fruição dos direitos previstos pela legislação do município de Pedro Leopoldo, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves; **Projeto de Lei nº 33/2019** – “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e Câmara Municipal na internet, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves; **Projeto de Resolução nº 27/2019** – “Concede Título de Cidadania Honorária a Francisco Ermelindo Bastos, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Eldir José Batista; na discussão do Projeto de Lei nº 33/2019, o **Vereador Pastor José Maria** colocou o seu entendimento de que a matéria já está prevista em Lei federal e estadual e que não seria necessário mais uma lei para isto. Importante seria estabelecer ações que fizesse com que os presidentes cumprissem as leis federal e estadual. O **Vereador Frederico** afirmou que nem todos os Conselhos não cumprem o estabelecido em lei. O **Vereador Leonardo** sugeriu a intensificação da cobrança aos Presidentes. **Apresentação e votação de requerimento:** foi apresentado,



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

169

discutido e aprovado por unanimidade dos presentes, seis votos, votação simbólica, quórum maioria simples, o **Requerimento nº 76/2019** – “Requer o histórico do valor empenhado para o Esporte em nossa cidade nos anos: 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019”, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves. **Apresentação de projeto:** foi apresentado e encaminhado às comissões competentes o **Projeto de Lei nº 42/2019** – “Autoriza o Executivo Municipal a indenizar servidores públicos municipais por progressões e promoções requeridas e não concedidas em virtude dos impedimentos impostos pela Lei de Responsabilidades Fiscal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito. **Apresentação de Indicações de Moção:** foram apresentadas e encaminhadas à Comissão de Justiça e Redação as seguintes indicações de moção de autoria do Vereador Eldir José Batista: **Indicação nº 469/2019** – “Concede Moção de Parabéns a Maria Helena Andrade pela competência e excelência a qual exerce suas funções como servidora pública” e **Indicação nº 473/2019** – “Concede Moção de Parabéns a Alexandra de Cassia Corrêa Pires pelo esforço e dedicação na luta por melhorias para o Bairro Quinta das Palmeiras”. **Apreciação das indicações apresentadas pelos vereadores:** foram apresentadas, consideradas aprovadas e posteriormente serão encaminhadas ao Executivo, as seguintes indicações: **Indicações nºs 475 e 477/2019**, de autoria do Vereador Eldir José Batista, A **Indicação nº 471, 474 e 478/2019**, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves; e **Indicação nº 479 e 480/2019**, de autoria do Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade. A **Indicação nº 476/2019** foi retirada pelo autor, Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade. Para **ouvidor e representante do Legislativo** nas licitações da Prefeitura das próximas semanas, foi sorteado o **Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade**. Realizada a segunda chamada, estavam ausentes os Vereadores Alex Fabiano Moreira e Marcus Antônio Pereira Marinho. Às vinte horas e cinquenta e quatro minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a reunião. **Eldir José Batista - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.

**Presidente Paulo Ferreira Pinto**

Controle de Registro: Ata composta por 06 (seis) folhas

**Página 164 a 169 – Ano 2019 – MBPC**